V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9017 — SK Capital Partners/Schenectady International Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 325/08)

1. Em 6 de setembro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— SK Capital Partners, LP («SK Capital») (EUA),

— Addivant USA Holdings Corp. («Addivant») (EUA), controlada pela SK Capital,

— Schenectady Internationl Group, Inc. («Grupo SI») (EUA).

A SK Capital, através da Addivant, adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo do grupo SI.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— SK Capital: sociedade de investimento privada especializada nos setores dos materiais especializados e dos produtos químicos e farmacêuticos,

— Addivant: fornecedor à escala mundial de aditivos especiais, incluindo antioxidantes e produtos intermédios utilizados para melhorar a produção e o desempenho dos plásticos e das borrachas,

— Grupo SI: empresa privada ativa à escala mundial que fabrica e fornece aditivos de desempenho e produtos químicos intermédios.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9017 — SK Capital Partners/Schenectady International Group

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË